



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2019

1. INTRODUÇÃO

1. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), foi elaborado conforme previsto no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e considerando as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 09/2018.
2. Tem como objetivo principal apresentar as ações que serão desenvolvidas pela Auditoria (Audit) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), considerando a matriz de risco elaborada com o objetivo de mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados.

2. APRESENTAÇÃO

3. O Cade, entidade judicante com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, constitui-se em autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
4. Atualmente regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei da Concorrência), o Cade integra o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), juntamente com a Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência (Seprac/Ministério da Economia).
5. O SBDC é responsável por implementar a política pública de defesa da concorrência no Brasil, que produz efeitos de curto e longo prazo para o ambiente econômico e sociedade como um todo, tais como: (i) redução de pressões dos agentes econômicos para aumentos de preços pelo exercício de poder de mercado; (ii) investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; (iii) incentivo ao aumento de produtividade; e (iv) criação de uma atmosfera mais favorável e menos incerta ao investimento. Em geral, economias que contam com uma execução eficaz de políticas de defesa da concorrência geram um melhor ambiente para o crescimento econômico sustentado e competitivo, beneficiando o consumidor.
6. O Cade atua em três funções principais: (i) preventiva, (ii) repressiva e (iii) educativa.
7. Em sua atuação preventiva, compete ao Cade decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica (AC) que possam colocar em risco a livre concorrência.
8. Em sua atuação repressiva, cumpre ao Cade investigar e julgar processos punitivos relativos a cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência no Brasil.
9. A Política de Acordo do Cade, constituída pelos instrumentos de Acordos de Leniência e de Termos de Cessação de Conduta (TCC), beneficia-se do Projeto Cérebro, cuja ênfase é a persecução de cartéis em compras públicas. Essas iniciativas têm contribuído de maneira significativa no aumento da efetividade da atuação repressiva da autarquia.
10. O Programa de Leniência, resultam Acordos de Leniência, com destaque para a concessão de benefícios de “Leniência Plus”, quando os investigados em um processo de cartel delatam outro caso de colusão que não era de conhecimento das autoridades de defesa da concorrência.
11. Nesses termos, a Política de Acordo do Cade promove transparência e sinalização positiva aos agentes econômicos sobre os procedimentos e vantagens dos acordos firmados e confirmado um círculo virtuoso da prática de *enforcement* do antitruste, com reflexos positivos sobre a arrecadação da autarquia.
12. Como resultado das atuações preventiva e repressiva, são aplicadas multas e fixadas contribuições pecuniárias decorrentes de acordos. Esses valores – arrecadados conforme cronograma, são destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a prevenção e reparação de danos a direitos coletivos e difusos como cultura, patrimônio histórico, meio ambiente, concorrência, defesa do consumidor, entre outros.
13. Em sua atuação educativa, no que tange à difusão da cultura da concorrência, cita-se a participação e a promoção de eventos nacionais e internacionais. Destaca-se a participação no 23º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência e a realização da 5ª Conferência dos BRICS, no âmbito internacional. O Cade implantou ainda sua programação interna de eventos com o objetivo de aproximar o público às temáticas afetas à defesa da concorrência, como: os Seminários sobre economia (eventos abertos ao público em geral) e defesa da concorrência e Observatórios da Concorrência (eventos voltados para a capacitação intragovernamental). Houve também duas edições da Revista de Direito da Concorrência e a realização do 37º Programa de Intercâmbio do Cade (PinCade).
14. Na agenda de desenvolvimento institucional, o Cade avançou na gestão da informação, com a implementação de painéis de estatísticas sobre Atos de Concentração (AC) e sobre acompanhamento de decisões e de controle de multas aplicadas, e na criação de novos canais de comunicação interna, como a intranet e a Política de Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos. Esses esforços empreendidos pelo Cade contribuem para a melhoria da gestão interna e para o controle externo da política pública, na medida em que elevam o acesso à informação e a transparência da gestão.
15. Vale o destaque para as premiações recebidas pelo Cade no ano de 2017. Pela inovação na oferta de serviços eletrônicos, o Cade foi premiado no 21º Concurso de Inovação, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública com a iniciativa “Petição eletrônica e transparência ativa: inovação na oferta de serviços”. Pelo engajamento do Cade na implementação do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível (PNPC) em relação ao qual recebeu menção honrosa da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). A adoção do PNPCC pelo Cade foi estratégica para o aprimoramento dos controles relacionados ao conhecimento sensível no órgão.
16. Em 2018, o Cade recebeu, pelo sexto ano consecutivo, quatro estrelas no ranking realizado anualmente pela revista britânica *Global Competition Review* (GCR), especializada em política de concorrência e regulação. Com o resultado, a autarquia permanece entre as dez agências antitruste mais eficientes do mundo.
17. Em 2019 a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aceitou o pedido de adesão do Brasil como membro permanente do Comitê de Concorrência da entidade. Deste modo, o Cade participará mais ativamente do trabalho conduzido pelo grupo e buscará fortalecer a cooperação com outras autoridades da organização. Com a adesão, o Brasil se torna o primeiro país sul-americano a compor o Comitê de Concorrência e o quarto da América Latina a integrar a OCDE. Já são membros da entidade México, Chile e Colômbia.

3. AUDITORIA INTERNA DO CADE

18. A Auditoria (Audit) tem como propósito primordial contribuir para o aprimoramento da gestão do Cade a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.
19. A Audit é órgão seccional do Cade e suas competências estão definidas no Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017.

20. As competências da Audit e do Serviço de Auditoria (Seaud) estão dispostas nos arts. 31 e 32 do Regimento Interno do Cade (RICade), aprovado por meio da Resolução nº 20, de 7 de junho de 2017^[1].

4. MISSÃO E VISÃO

21. Missão: Zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil.
22. Visão: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.
23. Valores: Ética, Justiça, Efetividade, Independência e Profissionalismo.

5. DA OPERACIONALIDADE DO TRABALHO DE AUDITORIA

5.1 MATRIZ DE RISCO

24. As áreas de atuação da Audit são definidas considerando as características do Cade e o planejamento prévio baseado na análise de riscos.
25. A matriz de risco tem por objetivo mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados. O processo de elaboração da matriz de risco foi realizado considerando a metodologia descrita no **Anexo I** que apresenta ainda o resultado da Matriz de Risco - **Anexo II**, elaborada respeitando os critérios de Relevância, Criticidade, Materialidade e Normativos.

6. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT

26. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), conforme previsto no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e considerando as regras estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, observa as seguintes premissas:

- a) Consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) Materialidade dos recursos geridos;
- d) Conteúdo do Planejamento Estratégico do Cade;
- e) Identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2019;
- f) Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos;
- g) Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- h) Previsão de capacitação para os servidores lotados na Auditoria;
- i) Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- j) Previsão para instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das atividades de auditoria interna.

27. A definição das ações constantes no Paint considerou ainda as restrições quanto à adequação, as competências técnicas requeridas e a disponibilidade dos recursos humanos e tecnológicos para a execução dos trabalhos.

28. Com base na análise dos resultados obtidos nas auditorias realizadas em 2017, verificou-se que os controles internos administrativos do Órgão estão atrelados à própria tramitação processual que prevê as etapas de supervisão direta e análise jurídica, permitindo assim a identificação, prevenção e correção de falhas e irregularidades, bem como a minimização de riscos.

29. A Metodologia de Gestão de Riscos do Cade foi aprovada por meio da Portaria Cade nº 637, de 21 de dezembro de 2018 e tem como objetivo disponibilizar orientações sobre o uso das técnicas e ferramentas de gestão de riscos, trazendo conceitos, exemplificações e modelos como forma de subsidiar a atuação dos gestores de risco.

30. A metodologia está alinhada ao Planejamento Estratégico Cade 2017-2020 (Objetivo habilitador OE5 – Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação). O texto é parte do processo de implantação da política de gerenciamento de riscos e controles internos no Cade, e é parte do Modelo de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. As diretrizes do documento foram testadas em um projeto piloto e agora deverão ser aplicadas aos demais processos do Cade.

31. As demandas extraordinárias recebidas pela Audit, serão avaliadas considerando a oportunidade e relevância do assunto. Também poderão ser objeto de auditoria as avaliações pontuais sobre assuntos não priorizados na matriz de riscos, a pedido da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo.

32. O Plano prevê uma reserva técnica da capacidade operacional com o objetivo de: tratar as demandas extraordinárias consideradas relevantes recebidas pela Auditoria ao longo do exercício; aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento do Cade e às legislações aplicáveis.

33. Caso não haja tempo hábil para a execução de todas as ações planejadas, serão priorizadas aquelas que apresentam maiores riscos para os objetivos institucionais, cujas justificativas deverão constar no Relatório Anual da Auditoria Interna. As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício serão avaliadas novamente quanto aos critérios de riscos para serem inseridas no Paint 2020.

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIT EM 2019

34. As ações de capacitação estão alinhadas ao fundamento “Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores” constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.

35. A capacitação e a participação dos servidores lotados na Audit em eventos têm a finalidade de aperfeiçoar as habilidades, o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à equipe de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais por meio do assessoramento para o aprimoramento da gestão e avaliação dos controles do Conselho.

36. Destaca-se que todos os servidores lotados na Audit deverão participar de no mínimo 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos, ou palestras, nas modalidades presencial ou EAD.

37. Deste modo foram previstas as seguintes capacitações:

Ação/Evento de capacitação	Objetivos	Nº de participantes	Estimativa de data para realização	Duração
Técnicas de elaboração de relatórios de auditoria	Aprimorar a competência na redação dos relatórios de auditoria e, até mesmo, reciclar os conhecimentos em redação oficial.	Ao menos 2 servidores	1º semestre	24 horas
Auditoria de desempenho com ênfase no normativo do TCU e Coso 1 e 3	Aprimorar os conhecimentos, acompanhando as mudanças e atualizações nos normativos e seu enfoque.	Ao menos 2 servidores	2º semestre	20 horas
Indicadores de desempenho organizacional	Aprender metodologia para estabelecer metas e indicadores de desempenho para aperfeiçoar a atuação nas auditorias	Ao menos 1 servidores	1º semestre	32 horas
Implantação de Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) das Auditorias	Capacitar a equipe para implantar o PGMQ, para atender à determinação normativa.	Ao menos 2 servidores	1º semestre	16 horas
Congressos de Auditoria e Controle Interno, com ênfase em auditoria governamental ou mista	Atualizar conhecimentos das práticas e teorias na área.	Ao menos 1 servidor	ao longo do ano	24 horas
Gestão orçamentária e financeira no setor público	Aprofundar o conhecimento técnico em gestão orçamentária e financeira para viabilizar auditorias cada vez mais assertivas (Tesouro Gerencial, SIAFI, Convênios, Ciclo Orçamentário, Ciclo de Execução da Despesa, Análise de Balancete no SIAFI, Semana Orçamentária - Etapa Brasília...).	Ao menos 1 servidor	1º semestre	40 horas
Auditoria Governamental	Adquirir e aprimorar conhecimentos na área de auditoria, desde o seu planejamento, com ênfase na gestão dos riscos, metodologias voltadas à conformidade, papel do controle interno, entre outros.	Ao menos 2 servidores	2º semestre	20 horas
Prestação anual de contas	Participação em eventos anuais de atualização na área de prestação de contas.	Ao menos 2 servidores	janeiro/dezembro	16 horas
Desenvolvimento de habilidades de gestão	Aprimoramento em gestão de equipes, gestão do tempo, gestão de desempenho, entre outros temas.	Ao menos 2 servidores	2º semestre	30 horas
Responsabilização de agentes públicos e privados	Aprender a aplicação da Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses), Lei nº 12.846/2013 (punição de empresas), Lei nº 8.443/1992 (punições previstas pelo TCU), Lei nº 8.112/1990 e outras.	Ao menos 1 servidor	2º semestre	16 horas
Termo de Compromisso e Cessação de Conduta (TCC) e Acordos de Leniência	Aprender conceitos básicos na área para fundamentar o trabalho de auditoria e avaliação da conformidade em processos que envolvam a temática.	Ao menos 2 servidores	1º semestre	3 horas

8. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

38. Com base nas premissas estabelecidas foi elaborado o Plano 2019 descrito na tabela a seguir:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2019						
PARTE A - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2019						
A.1 GESTÃO ESTRATÉGICA						
I	II	III	IV	V		
Ação A 1.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECU HUM/ H/
ACOMPANHAR PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	BAIXO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender as exigências contidas nos normativos que disciplinam a elaboração do processo de prestação de contas anual. - Analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle. <p>Benefícios Esperados: entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.</p>	<p>Analisar as peças que compõem o processo de Prestação de Contas, em conformidade com as disposições legais, com a consequente emissão de parecer da Auditoria Interna.</p>	Audit	17

Ação A 1.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECU HUM/ H/
MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT	BAIXO	Interna/CGU	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a implementação das recomendações da Audit na Unidade, evitando reincidência e consequentemente ressalvas no parecer da Auditoria Interna no processo de Prestação de Contas; - Acompanhar a atualização e implementação do Plano de Providências Permanente. <p>Benefícios Esperados: aprimoramento da gestão a partir a implementação das recomendações expedidas.</p>	<p>Por meio do DOU, acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer.</p> <p>Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de relatórios de auditoria.</p>	Audit	32

A.2 GESTÃO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA						
I	II	III	IV	V		
Ação A 2.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECU HUM H)
ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com os resultados à sociedade "Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações" e, "Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a sistemática utilizada para a execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas no Cade, dentre elas cobrança e acompanhamento das multas aplicadas. - Analisar os fluxos e controles da execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas pelo Cade. <p>Benefícios Esperados: assegurar razoável nível de certeza que os processos que envolvam cumprimento das decisões do Cade estão aderentes aos normativos estabelecidos.</p>	<p>Verificar a gestão das atividades relacionadas a execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas no Cade, dentre elas a cobrança e acompanhamento das multas aplicadas relacionadas a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) prazos de encaminhamento da documentação suporte do Setor de Cumprimento de Decisões - SCD à Superintendência-Geral da Autarquia para fins de expedição de ofício com vistas à comprovação do eventual pagamento, fixando prazo para o cumprimento da medida; 2) inscrição do crédito em dívida ativa, bem como à comunicação da mora aos sistemas de cadastro de inadimplentes mantidos pela Administração Federal; 3) o seu registro no sistema corporativo; 4) confirmação de execução fiscal ajuizada para multas não suspensas por ordem judicial; 5) inclusão no Sistema CGU-PJ do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas, sancionadas pelo Cade com base na Lei nº 12.529/2011, Art. 38, inciso III. 	Audit	60

Ação A 2.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECU HUM/ H/
VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com os resultados à sociedade "Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações" e, "Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Verificar a sistemática utilizada para a execução do programa de negociação de termos de compromisso de cessação -TCC. - Analisar os fluxos e controles da execução dos procedimentos adotados para negociação de Termos de Compromisso de Cessação -TCC pelo Cade. <p>Benefícios Esperados: assegurar razoável nível de certeza que os processos que envolvam o programa de negociação de Termos de Compromisso de Cessação - TCC pelo Cade estão aderentes aos normativos estabelecidos.</p>	Verificar a gestão das atividades relacionadas - aspectos legais envolvidos, descrição da natureza negocial e como é homologado.	Audit	60
Ação A 2.3	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECU HUM/ H/
VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	ALTO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com os resultados à sociedade "Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações" e, "Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a sistemática utilizada para a execução do programa de Leniência do Cade. - Analisar os fluxos e controles da execução dos procedimentos adotados para negociação de Acordos de Leniência pelo Cade. <p>Benefícios Esperados: assegurar razoável nível de certeza que os processos que envolvam o programa de Leniência do Cade estão aderentes aos normativos.</p>	Verificar a gestão das atividades relacionadas - aspectos legais envolvidos, descrição da natureza negocial e como é homologado.	Audit	60
					Subtotal	2.3

A.3 GESTÃO PATRIMONIAL						
I	II	III	IV	V		
Ação A 3.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO/H
AUDITAR A GESTÃO DOS BENS MÓVEIS	ALTO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico", constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar os procedimentos utilizados para transferências internas de bens móveis patrimoniados; - Analisar os procedimentos adotados para as possíveis baixas e/ou incorporações patrimoniais; - Comprovar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio do Cade. - Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos. <p>Benefícios Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.</p>	<p>Os exames serão realizados por conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema Siafi. Verificar se os Termos de Responsabilidades estão atualizados e devidamente formalizados. Verificar a existência de bens inservíveis.</p> <p>Essa ação de auditoria será realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem considerando uma amostra heterogênea e significativa de 10% do total das Unidades que possuem bens móveis sobre sua responsabilidade ou dos Termos de Responsabilidade.</p>	Patrimônio	8
					Audit	24
					Subtotal	32

A.4 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS						
I	II	III	IV	V		
Ação A 4.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECU- H/
AUDITAR OS PROCESSOS DE PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS	ALTO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades; - Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação; - Verificar controle de registros de contratos; - Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados; - Avaliar a execução das aquisições previstas no PDTI; - Verificar os controles internos existentes, das questões referentes à gestão da provisão de bens e serviços; - Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho. - Verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na provisão de bens e serviços. <p>Benefícios Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.</p>	<p>Avaliar as estruturas de controle interno; o perfil dos recursos humanos envolvidos; execução das aquisições previstas no PDTI e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços.</p> <p>Análise dos processos de Licitações, Adesões, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Siasg/Siafi quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem considerando a materialidade e a natureza da contratação.</p> <p>Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.</p>	Audit	10

Ação A 4.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUTIVO H
<p>AVALIAR SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC</p>	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os objetos contratuais estão alinhados à matriz lógica do Prodoc; - Verificar controle de registros de contratos no sistema próprio; - Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados e entrega dos produtos; - Verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos. <p>Benefícios Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.</p>	<p>Analisar os processos de contratação com recursos do Prodoc.</p> <p>Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem considerando a materialidade e a natureza da contratação.</p>	Audit	32
					Subtotal	1.4

A.6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS						
I	II	III	IV	V		
Ação A 5.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS
AUDITAR A GESTÃO DE PESSOAS	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o fundamento "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores" e "Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as iniciativas de promoção, ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade; - Verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGESP, das questões referentes ao gerenciamento de riscos da coordenação; - Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho; - Verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência no planejamento, provisão e valorização dos servidores. <p>Benefícios Esperados: contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.</p>	<p>Avaliar as estruturas de controle interno; o perfil dos recursos humanos envolvidos na gestão de pessoas; os procedimentos para a salvaguarda da informação e os procedimentos para promoção, ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade.</p> <p>Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.</p>	Audit	10
					Subtotal	10
					TOTAL PARTE A	4.2

PARTE B - ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO						
I	II	III	IV	V		
Ação B 1.1	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO
ELABORAR RAINIT	Relatar os resultados obtidos a partir da execução das ações de auditoria realizadas no exercício de 2018.	Interna/CGU	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender ao que estabelece a IN CGU nº 09/2018 e demais normas pertinentes; - Relatar os trabalhos contemplando informações sobre a execução do Paint 2018 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. <p>Benefícios Esperados: contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.</p>	Elaborar o Relatório de Auditoria Interna - Raint, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2018 e demais Relatórios, de acordo com a legislação vigente.	Audit	33
Ação B 1.2	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO
ELABORAR PAINT	Planejar as atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2020.	Interna/CGU	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender ao que estabelece a IN CGU nº 09/2018 e demais normas pertinentes; - Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2020. <p>Benefícios Esperados: contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos</p>	Elaborar o Plano de Atividades para o exercício seguinte de acordo com a legislação vigente.	Audit	24

Ação B 1.3	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECU- H/
ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	Acompanhamento das orientações e/ou decisões do TCU, referentes à prestação de contas de exercícios anteriores, bem como as feitas pela CGU.	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar melhores práticas e inovação" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a implementação das decisões/orientações do TCU/CGU na Unidade, evitando reincidência e consequentemente ressalvas e/ou restrições nos próximos processos de Prestação de Contas acompanhar a atualização e implementação do Plano de Providências Permanente; - Acompanhar as providências dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle ao longo do exercício e verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências. <p>Benefícios Esperados: aprimoramento da gestão a partir a implementação das recomendações expedidas.</p>	<p>Por meio do DOU, acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Acompanhar as recomendações e determinações do TCU expedidas por meio de Acórdãos. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.</p>	Audit	64
Ação B 1.4	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECU- H/
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	Acompanhamento e orientação referentes à temas diversos, inclusive para atender as demandas e questionamentos dos Órgãos de Controle.	Interna	Acompanhar as discussões acerca de temas diversos, buscando orientar com base nas melhores práticas, segundo as normas vigentes.	Assessorar o Cade para o devido cumprimento das legislações, buscando sempre um posicionamento norteado e cabível com as normas legais vigentes.	Cade	64
Ação B 1.5	AValiação SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECU- H/
RESERVA TÉCNICA	A atividade de Auditoria demanda o constante aprimoramento sobre os temas correlatos à atividade de controle, ao funcionamento do Cade e as legislações aplicáveis, para atuar de modo a auxiliar na minimização dos riscos.	Interna	Tratar as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria durante a realização do Paint. Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento do Cade e às legislações aplicáveis.	Aprimorar o conhecimento por meio do acompanhamento da edição e atualização de normas e procedimentos correlatos à atividade de controle. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria durante a realização do Paint.	Cade	64
					TOTAL PARTE B	240
					TOTAL A+B	640

PARTE C - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDIT			
C.1 - CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA FORTALECIMENTO DA AUDIT			
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
AÇÃO C.1.1	Realizar ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	A capacitação está alinhada ao fundamento "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores" constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade. O Sistema de Controle Interno dos órgãos públicos vem ganhando cada vez mais importância e conseqüentemente mais exigências. Os profissionais que integram o controle interno necessitam de conhecimentos principalmente sobre a forma de planejar seu trabalho, a execução e a elaboração dos relatórios. A capacitação e a participação dos servidores lotados na Audit em eventos visam promover a eficiência operacional; proteger os Ativos; e aprimorar os conhecimentos e a capacidade de atuação nas atividades desenvolvidas.	Espera-se um aumento da capacidade que possibilite à equipe da Audit aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar a execução dos pareceres do setor e assim dar suporte ao cumprimento institucional do Cade.
C.2 - FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA			
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO
AÇÃO C.2.1	Implementar mecanismos que possibilitem o aprimoramento da atuação nas atividades da Auditoria por meio de avaliações de desempenho.	Avaliar a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e a identificação de oportunidades de melhoria, instituindo o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade da auditoria por meio das seguintes atividades: - Monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna considerando a execução das ações previstas no Plano 2019; - Realização de autoavaliação que analise as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade da auditoria; - Comunicar os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade ao Presidente do Cade.	Melhorar e facilitar o desenvolvimento das atividades de auditoria de modo a maximizar os resultados com maior eficiência nos processos e assegurar a qualidade da atividade de auditoria interna.

S
Tot

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA	
Recursos Humanos disponíveis	Quantidade
Auditor (Servidor) Chefe da Unidade	01
Chefe de Serviço	01
Analista (Servidor)	02
TOTAL	04
01 - Total de horas do quadro técnico	
AUDIT= {3(01 Auditor +01 Chefe de Serviço+ 02 Analistas) X 8 (horas/dia) X 249 (dias úteis)}	
02 - Férias + Recesso = 22 dias úteis/ano de férias + 05 dias de recesso	
= {27 (dias) X 4 (nº de colaboradores) X 8 (horas/dia)}	
Total de Horas líquidas disponíveis do Quadro Técnico	

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe
Cade/MJSP
(Assinado eletronicamente)

CRONOGRAMA

PARTE D - CRONOGRAMA											
Nº	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
A - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2019											
Ação A 1.1	ACOMPANHAR PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL			X							
Ação A 1.2	MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT		X					X			
Ação A 2.1	ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE						X				
Ação A 2.2	VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC				X						
Ação A 2.3	VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA					X					
Ação A 3.1	AUDITAR A GESTÃO DOS BENS MÓVEIS		X								
Ação A 4.1	AUDITAR OS PROCESSOS DE PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS					X					
Ação A 4.2	AVALIAR SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC							X			
Ação A 5.1	AUDITAR A GESTÃO DE PESSOAS									X	
B - ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO											
Ação B 1.1	ELABORAR RAINT		X	X							
Ação B 1.2	ELABORAR PAINT									X	>
Ação B 1.3	ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	>
Ação B 1.4	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	>
Ação B 1.5	RESERVA TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	>
C - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIT											
AÇÃO C.1.1	CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA FORTALECIMENTO DA AUDIT		X	X	X	X	X	X	X	X	>
AÇÃO C2.1	IMPLEMENTAR MECANISMOS (NORMAS, SOFTWARE E/OU MANUAIS) QUE POSSIBILITEM UMA MAIOR ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA AUDIT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	>

ANEXO I

METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

1. O processo de elaboração da matriz de risco foi realizado considerando a metodologia descrita a seguir, respeitando os critérios de Relevância, Criticidade, Materialidade e Normativos.

1ª etapa: mapear quais os macroprocessos e subprocessos do Cade passíveis de serem auditados.

2ª etapa: estabelecer as variáveis a serem consideradas

2. Para Matriz de Risco de 2019 foram estabelecidas as seguintes variáveis:

Variável 01: Relevância (iR):

3. É o aspecto ou fato considerado importante para o alcance dos objetivos da entidade, ainda que não seja economicamente, significativo, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a o Cade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa;
- Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.

Variável 02: Criticidade (iC):

4. É a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco e o intervalo de tempo da última auditoria.
- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
 - Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
 - Falta de informação ou informação inconsistente.
5. O fator relativo a criticidade, é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim:
 $iC = (iT + iCI)/2$.

Variável 03: Materialidade (iM):

6. É a importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto.

Variável 04: Normativos (iN):

7. É a existência de normatização que trata dos macroprocessos e os subprocessos, e se a norma se encontra atualizada.
8. Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de Relevância (iR), Criticidade (iC), Materialidade (iM) e Normativos (iN) e para cada um dos subprocessos passíveis de serem trabalhados.
- RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO = $iR \times iC \times iM \times iN$,
 sendo $iC = (iT + iCI)/2$.

3ª etapa: estabelecer a pontuação das referidas variáveis

PONTUAÇÃO DAS VARIÁVEIS		
VARIÁVEL 01		
RELEVÂNCIA		iR
Aspectos importantes para o alcance dos objetivos do Cade	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	15
	Atividade relacionada ao mapa estratégico/plano de metas da instituição	10
	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão	5
	Atividade que possa comprometer a imagem institucional	3
		15
VARIÁVEL 02		
CRITICIDADE		iC
CONTROLES INTERNOS		iCI
Falha/falta conhecida nos controles internos do Cade	Apontamentos TCU e CGU	15
	Apontamentos Audit	10
	Indícios de falhas /faltas	5
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	3
		25
TEMPO		iT
Intervalo de tempo da auditoria realizada	Acima de 36 meses	15
	De 25 até 36 meses	10
	De 13 até 24 meses	5
	Ultimas auditoria realizada até 12 meses	3
		15
		$iC = (iCI + iT)/2$
		20
VARIÁVEL 03		
MATERIALIDADE (R\$)		iM
Montante de recurso alocado	Acima de 1,5 milhões	15
	1 milhão a 1,5 milhões	10
	501 mil a 1 milhão	5
	1 a 500 mil	3
		15
VARIÁVEL 04		
NORMATIVOS		iN
Existência de normatização externa e/ou interna	Não	15
	Existe, porém, não está atualizada	10
	Sim	5
		15
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES		65

4ª etapa: estabelecer critério de definição do risco

CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DE RISCO	
PONTUAÇÃO	RISCO
41-65	ALTO
26-40	MÉDIO
0-25	BAIXO

ANEXO II
MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT 2019						
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	
		RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MATERIALIDADE	NORMATIVOS	
1 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	1.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10	3	0	5	
	1.2 SINDICÂNCIAS / CORREIÇÃO	10	9	0	5	
	1.3 PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	10	9	0	5	
	1.4 MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT	10	6,5	0	5	
2 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA	2.1 EXECUTAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE	15	3	15	5	
	2.2 VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC	15	3	15	5	
	2.3 VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	15	9	15	5	
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (ELABORAÇÃO PLOA)	5	3	0	5	
	3.2 AJUSTE ORÇAMENTÁRIO (ALTERAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES)	5	3	0	5	
	3.3 CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO	10	3	5	5	
4 - GESTÃO FINANCEIRA / CONTÁBIL	4.1 ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	10	6,5	0	5	
	4.2 A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	10	9	15	5	
	4.3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NACIONAIS/ INTERNACIONAIS	10	10	10	5	
	4.4 GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO	10	12,5	3	5	

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT 2019						
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	
		RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MATERIALIDADE	NORMATIVOS	
5 - GESTÃO PATRIMONIAL	5.1 GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	10	6,5	5	10	
	5.2 GESTÃO DOS BENS MÓVEIS	10	6,5	15	15	
	5.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	10	6,5	15	5	
6 - GESTÃO DE PESSOAS	6.1 PLANEJAMENTO, PROVISÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, MEDICINA DO TRABALHO E DESLIGAMENTO	10	6,5	15	5	
	6.2 DESENVOLVIMENTO (CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO)	10	3	5	5	
7 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	7.1 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10	14	15	5	
	7.2 GESTÃO DE CONTRATOS	10	14	15	5	
	7.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC	10	6,5	15	5	
8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.1 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI	10	3	15	5	

[1] Disponível no site do Cade em: [Página Inicial](#)>[Assuntos](#)>[Normas e Legislação](#)>Regimento Interno, acessado em 05/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 28/02/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587180** e o código CRC **9EC3EC2F**.